

Banco de horas do recesso poderá ser usufruído até dia 19 de dezembro

Publicado em: 30/11/2017

Chefias imediatas deverão encaminhar requerimento disponibilizado no sistema Único

Para oportunizar o usufruto do banco de horas adquirido durante a escala de plantão de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017 para aqueles servidores que não conseguiram utilizar até 30 de novembro, a Secretaria-Geral prorrogou o prazo para usufruto até 19 de dezembro deste ano.

É importante ressaltar que as chefias imediatas deverão encaminhar requerimento disponibilizado no sistema Único (Prorrogação - banco de horas a expirar) às áreas de gestão de pessoas de sua unidade com os dias e horários utilizados pelos servidores que ainda possuem banco a expirar para inclusão da ocorrência no sistema Grifo.

Destaca-se ainda que o saldo remanescente poderá ser visualizado no relógio localizado ao lado do campo "Banco de horas atual" no mês de novembro de 2017.

Essa ação poderá ser realizada até dia 23 de dezembro a fim de evitar descontos financeiros na frequência dos servidores.

registrado em: Secretarias: SGP , Secretarias: SG , Administrativas